



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.400



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.568.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 862 - NM, de 8 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou os servidores adiante indicados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda:

1. ADELINA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial III - AE-3;
2. EDMILSON AGUIAR PORTILHO, Assessor Especial II - AE-2;
3. HANDRIELLY AZEVEDO DE FARIAS, Assessor Especial I - AE-1;
4. JACQUELLYNE AZEVEDO PINTO, Assessor Especial I - AE-1;
5. JÉSSICA CELESTINO MARTINS, Assessor Especial I - AE-1;
6. LUCIVÂNIA PEREIRA ANTUNES, Assessor Especial I - AE-1;
7. ORACI MAMEDE CORREIA, Assessor Especial III - AE-3;
8. RAYANNE DA LUZ COSTA, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CULTURA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
AEM-TO	12
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	12
DERTINS	13
DETRAN	14
IGEPREV-TOCANTINS	14
NATURATINS	14
RURALTINS	15
JUCETINS	17
UNITINS	17
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

### ATO Nº 1.569 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda:

1. DELVANI FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3;
2. DIEGO MARTINS DOS PASSOS, Assessor Especial I - AE-1;
3. DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES, Assessor Especial IV - AE-4;
4. EVA BARROS RODRIGUES, Assessor Especial I - AE-1;
5. FABIANA MARGARIDA BARBOSA MAIONE, Assessor Especial III - AE-3;
6. JORGIANO SOARES PEREIRA, Assessor Especial I - AE-1;
7. RAFAEL SULINO DE CASTRO, Assessor Especial II - AE-2;
8. WILLANE QUEIROZ CARVALHO, Assessor Especial I - AE-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

### PORTARIA CCI Nº 726 - RVG, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

#### REVOGAR,

a partir de 22 de junho de 2015, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.298 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Assistente Administrativa ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS, matrícula 1282468-1, é cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### PORTARIA CCI Nº 731, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 635 - CSS, de 9 de junho de 2015, publicada na edição 4.394 do Diário Oficial do Estado, que cede DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARÃES, matrícula 893186-2, à Defensoria Pública-Geral da União.

### APOSTILA CCI Nº 122 - APT, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

a Portaria CCI nº 624 - CSS, de 8 de junho de 2015, publicada na edição 4.389 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 303814-3, à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, se refere ao período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2015.

**CASA MILITAR**Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015/09070/000064  
 ESPÉCIE: Extrato de Contrato  
 CONTRATO: Nº. 003/2015  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura anual de jornal impresso e com senha de acesso via web, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado do Tocantins.  
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.1041.2318.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/06/2015 até 03/06/2016.  
 DATA/ASSINATURA: 02/06/2015  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar  
 DIVINO RODRIGUES CARNEIRO - Representante da Contratada  
 JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2014/09070/000027  
 ESPÉCIE: Segundo Termo de Adiantamento de Contrato  
 CONTRATO: Nº. 004/2014  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: LOCADORA E COMER. DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME  
 OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato 004/2014 da empresa especializada para prestação de serviços Locação de Veículos para atender as necessidades da Casa Militar do Estado do Tocantins.  
 DO VALOR: O valor estimado do Termo de Adiantamento é de R\$ 837.760,56 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.1041.2410.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/06/2015 até 10/06/2016.  
 DATA/ASSINATURA: 10/06/2015  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar  
 OSEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Kátia Silva Macedo, Gestor Público/ Gerente de Transparência e Combate à Corrupção, matrícula nº 894786-2, para responder acumulativamente pela Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 08 de junho de 2015.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 792 RET, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 746 - LOT, de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015, que lotou a servidora MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto ao período, para que, onde se lê, de 16 abril a 31 de dezembro de 2015, leia-se, de 16 maio a 31 de dezembro de 2015.

**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2015**

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 03/2015, de 17 de junho de 2015, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.001821, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
 COMPROMISSÁRIO: L.E.S.S

ADVOGADA: Dra. Milena Medeiros Ferreira (Defensora Dativa)  
 No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº 2013.23000.001821, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;
2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;
3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie, evitando com isso que servidores recebam frequência indevida;
4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 18º dia do mês de junho de 2015.

Henrique Aires Loureiro  
Corregedor-Geral de Pessoal

**SECRETARIA DA CULTURA**

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000014  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0008/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS  
 CNPJ: 01.634.074/0001-42  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 21º Aniversário da Cidade de Aguiarnópolis, no período de 24 a 26 de maio de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00036  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 IVAN PAZ DA SILVA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000013  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0016/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA  
 CNPJ: 24.851.453/0001-90  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 26º Aniversário da cidade de Barrolândia, no período de 23 a 31 de maio de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00071  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA - Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000035  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0035/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE  
 CNPJ: 25.086.612/00001-70  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 26º Aniversário da Cidade de Goianorte no período de 28 a 31 de maio de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00064  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000041  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0019/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS  
 CNPJ: 00.007.401/0001-73  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Aniversário da cidade de Palmeirópolis, no período de 10 a 14 de junho de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00062  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 FÁBIO PEREIRA VAZ - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000162  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 30/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
 CNPJ: 25.061.789/0001-11  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 26º Aniversário de Praia Norte, nos dias 31 de maio a 1º de junho de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE000103; 2015NE000105; 2015NE000104  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 JADER JAIME FELIX PINHEIRO - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2015**

Convênio n 11/2015.  
 Processo nº: 2015.3300.000335.  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Conveniente: Sindicato Rural de Gurupi - TO.  
 CNPJ: 00.895.668/0001-44  
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 43ª Feira Agropecuária de Gurupi -TO a ser realizada nos dias 22 a 31 de maio de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, bem como investidores, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivando a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio-econômico.  
 VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).  
 Concedente: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)  
 Conveniente: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 010888888, natureza da despesa nº 33.50.41.  
 Vigência: 22 de julho de 2015.  
 Data da Assinatura: 22 de maio de 2015.  
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e João Batista de Oliveira Neto - Presidente do Sindicato Rural de Gurupi.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2015**

Convênio nº 16/2015.  
 Processo nº: 2015.3300.000336.  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.  
 CNPJ: 01.834.183/0001-03  
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, bem como investidores, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivando a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio-econômico.  
 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201506, natureza da despesa nº 33.50.41.  
 Vigência: 29 de julho de 2015.  
 Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.  
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015**

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015.  
 Processo nº: 2015.3300.000261.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte CNPJ nº 01.785.989/0001-59  
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 01/2015 para a data de 23 de julho de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 20573100120220000.  
 Data de Assinatura: 17 de junho de 2015.  
 Vigência: 23 de julho 2015.  
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Saddin Bucar Figueira - Presidente Sindicato Rural de Miranorte

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015**

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Miracema CNPJ nº 01.810.191/0001-10  
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 07 de julho de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 20573100120220000.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2015.

Vigência: 06 de agosto 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 62, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

RETIFICAR o ATO Nº 1.524 - DSG. publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.396, de 18 de junho de 2015, que Designou os Servidores para o exercício das Funções Comissionadas de Administração.

Onde se lê:
Maria Edilene de Oliveira Fonseca, matrícula 452315-1, FCA 5
Leia-se:
Maria Edilene de Oliveira Fonseca, matrícula 452315-1, FCA 3

Onde se lê:
Tânia Márcia Gomes Borges de Roure, matrícula 590281-1, FCA 3
Leia-se:
Tânia Márcia Gomes Borges de Roure, matrícula 590281-1, FCA 5

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

**PORTARIA SEFAZ Nº 595, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Republicada para correção

Institui o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a implantação do novo Modelo de Gestão de Pessoas e as ações de fortalecimento da Escola de Gestão Fazendária da Secretaria da Fazenda;

Considerando a necessidade de formar, especializar, aperfeiçoar, valorizar e integrar os servidores fazendários, com o objetivo de desenvolver potencialidades e aperfeiçoar o desempenho no trabalho, por meio de capacitação permanente e adequação do quadro aos novos perfis profissionais requeridos;

Considerando ainda, a necessidade de garantir a racionalidade e efetividade dos gastos com capacitação alinhados ao novo Modelo de Gestão Estratégico implementado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDESF), com a finalidade de organizar, propor sistemáticas, supervisionar a execução do plano de capacitação, estabelecer prioridades na aplicação de recursos para este fim e deliberar sobre todas as questões inerentes à qualificação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Art. 2º O CGCDESF tem a seguinte composição:

I - Subsecretário;

II - Assessor Técnico e de Planejamento;

III - Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO);

IV - Superintendente de Administração Tributária;

V - Superintendente de Projetos Tecnológicos;

VI - Superintendente de Administração e Finanças;

VII - Superintendência de Controle e Contabilidade-Geral;

VIII - Superintendência de Compras e Central de Licitação;

IX - Superintendência do Tesouro Estadual

X - Diretora da Escola de Gestão Fazendária;

XI - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§ 1º Os integrantes titulares do CGCDESF podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

§ 2º A presidência do CGCDESF será exercida pelo Subsecretário.

§ 3º A suplência do Subsecretário, que preside o Comitê, é exercida pelo Assessor Técnico e de Planejamento.

§ 4º Todos os integrantes titulares do Comitê podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

Art. 3º Compete ao CGCDESF:

I - propor ao Secretário da Fazenda ações estratégicas ligadas ao desenvolvimento e capacitação do servidor fazendário;

II - analisar e deliberar sobre o processo de levantamento de necessidades de treinamento;

III - analisar e deliberar sobre o plano anual de capacitação dos servidores da SEFAZ, priorizando a institucionalização das ações de capacitação, promovendo o alinhamento dos investimentos na formação dos servidores com as diretrizes e estratégias da SEFAZ;

IV - mobilizar as gerências e demais unidades administrativas da SEFAZ para a implementação do plano de capacitação;

V - avaliar as políticas de recursos humanos, no que tange à formação e capacitação e desenvolvimento do servidor fazendário;

VI - avaliar os resultados do plano anual de capacitação, verificando sua efetividade e propondo ações corretivas e proativas;

VII - avaliar as propostas de parcerias e convênios com instituições de ensino, de tecnologia, de pesquisa, de extensão e outras afins que o CGCDESF julgue relevantes para o desenvolvimento de competências do corpo de servidores;

VIII - atuar junto ao Comitê de Gestão Estratégica na prospecção dos saberes necessários às mudanças organizacionais e à consecução da visão de futuro da SEFAZ;

IX - deliberar sobre as solicitações de participação de servidor em eventos de capacitação de qualquer natureza, inclusive sobre aqueles que envolvam deslocamento dentro e fora do estado ou país, independente do período do afastamento.

X - apreciar e aprovar as propostas de cursos e/ou módulos encaminhados ao Comitê;

XI - zelar pelo cumprimento das obrigações previstas, através de resolução específica do Comitê.

Parágrafo único. Todo e qualquer evento de capacitação deve, obrigatoriamente, ser submetido à apreciação e deliberação desse Comitê.

Art. 4º O funcionamento administrativo e operacional do CGCDESF é disciplinado no Regimento Interno constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogada a Portaria nº 613, de 24 de junho de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 595, de 10 de junho de 2015

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO (CGCDESF)

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDESF).

CAPÍTULO I  
DAS REUNIÕES

Seção I  
Das Disposições Preliminares

Art. 2º O CGCDESF reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, na forma estabelecida por este Regimento.

§ 1º As reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com calendário pré-estabelecido.

§ 2º Todas as reuniões são convocadas pelo Presidente.

§ 3º As reuniões ordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º A convocação deve conter a pauta ou indicação da matéria objeto da reunião, minutas quando matérias de caráter normativo, e ainda, a minuta da ata da reunião anterior para aprovação.

§ 6º Nas reuniões extraordinárias, além dos assuntos que motivaram a convocação, podem ser discutidos outros temas, desde que aprovados pelos membros.

§ 7º As reuniões do Comitê somente são realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 3º As reuniões do Comitê se desenvolvem na seguinte ordem:

- I - leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II - verificação do quorum;
- III - distribuição e leitura do expediente;
- IV - comunicações, indicações e propostas;
- V - votações e deliberações das matérias em pauta.

§ 1º Após cumprir a pauta da reunião, o Comitê pode, a critério da maioria dos membros presentes, examinar e deliberar sobre matérias não incluídas, tempestivamente, na pauta.

§ 2º Por iniciativa do Presidente ou por proposição dos membros do Comitê, podem ser convidados servidores ou instituições parceiras a fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta da reunião, sendo-lhes vedado o direito à participação nos debates e votação.

Art. 4º Discutida a ata da reunião anterior, não havendo quem se manifeste sobre a mesma, é dada como aprovada e, a seguir, assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

§ 1º As retificações feitas à ata são submetidas à aprovação do Comitê e, se aprovadas, são registradas na respectiva ata, fazendo constar na ata do dia apenas que foi aprovada com retificação.

§ 2º Em casos excepcionais, a critério do Comitê, a leitura, a discussão e a aprovação da ata podem ser adiadas.

§ 3º Da ata devem constar, obrigatoriamente:

I - natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do Presidente, dos membros presentes e pessoas especialmente convidadas;

II - menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas;

III - resumo da discussão havida a propósito dos assuntos tratados na ordem do dia.

Art. 5º Concluída a leitura do expediente é facultada a palavra aos membros do Comitê, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, para apresentar sugestões, indicações, solicitações, esclarecimentos, comunicações ou encaminhar a votação.

Art. 6º A ordem do dia é destinada à discussão e à votação dos assuntos em pauta.

Art. 7º A duração de cada reunião é de no máximo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério do Comitê, por até 60 (sessenta) minutos.

Seção II  
Da Frequência das Reuniões

Art. 8º A frequência às reuniões é anotada, pela assinatura dos membros do Comitê, em listas de frequência.

Art. 9º O comparecimento às reuniões é obrigatório.

Parágrafo único. O membro do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião, deve comunicar o fato à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 12 (doze) horas para efeito de convocação do suplente.

Art. 10 As reuniões tem início à hora predeterminedada pelo Presidente, sendo admissível apenas 15 (quinze) minutos de espera, para que seja alcançado o "quorum" regimental.

Art. 11 Na inexistência de *quórum*, o Presidente pode convocar reunião em caráter extraordinário.

Art. 12 Nas reuniões em que o Presidente esteja ausente por falta ou impedimento, a direção dos trabalhos é conduzida por seu suplente.

Parágrafo único. Na hipótese da ausência simultânea de ambos, deve ser escolhido um dos membros presentes para presidir os trabalhos.

Seção III  
Dos Debates e Votação

Art. 13 As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, uma vez constatada a existência de *quórum*, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I - leitura ou relato por parte do membro;
- II - discussão;
- III - apreciação e votação aberta.

§ 1º A matéria que não gerar o pleno entendimento por partes dos membros para deliberação imediata, pode ser incluída na pauta da próxima reunião para que seu requerente apresente mais informações e esclarecimento.

§ 2º A matéria em pauta somente pode ser deliberada se o membro do Comitê, representante da área, se fizer presente.

CAPÍTULO II  
DA PRESIDÊNCIA

Art. 14 Os trabalhos do Comitê são dirigidos pelo Presidente ou substituto em que são responsáveis pelo pronunciamento coletivo do Comitê, regulação de seus trabalhos e fiscal cumprimento das leis em vigência e deste Regimento.

Art. 15 Compete ao Presidente:

- I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - presidir as sessões e trabalhos do Comitê;
- III - aprovar a pauta ou a ordem do dia da reunião;
- IV - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
- V - resolver as questões de ordem;

VI - esclarecer questões que são objeto de votação;

VII - impedir debate durante o período de votação;

VIII - promover e regular funcionamento do Comitê;

IX - designar membros do Comitê para, individualmente ou em comissão, desempenharem encargos especiais;

X - exercer, nas reuniões, o direito ao voto de qualidade nos casos de empate;

XI - resolver os casos omissos de natureza administrativa;

XII - solicitar pareceres quanto a matéria assim o exigir;

XIII - baixar resoluções decorrentes de decisões do Comitê;

XIV - autorizar a realização de estudos técnicos, de sua iniciativa ou mediante decisão do Comitê.

Art. 16 Das decisões do CGCDESF podem ser interpostos pela parte interessada, perante o respectivo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência:

I - pedidos de reconsideração, desde que se aduzam fatos ou argumentos novos;

II - recursos, ao Secretário de Estado da Fazenda.

### CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17 Compete à Secretaria Executiva:

I - realizar o serviço de apoio às reuniões do Comitê;

II - lavrar, distribuir ou ler as atas das reuniões;

III - editar os anteprojetos de resoluções, indicações e proposições a serem apresentados ao Comitê;

IV - organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;

V - auxiliar o Presidente durante as reuniões, prestando-lhe os esclarecimentos que forem solicitados no curso dos debates;

VI - promover a divulgação dos atos e decisões do Comitê;

VII - organizar e manter atualizado o arquivo do Comitê;

VIII - expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas pelo Presidente, na forma deste Regimento;

IX - manter o controle da frequência dos membros do Comitê;

X - preparar todo o expediente necessário ao apoio administrativo do Comitê;

XI - atender e prestar informações, no que couber, demandadas por pessoas interessadas.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Qualquer membro do Comitê pode solicitar, por meio do Presidente, quaisquer informações dos setores da SEFAZ, a fim de instruir parecer ou instituir comissões, de caráter transitório, para realizar estudos que orientem as suas decisões.

Art. 19 Os casos omissos neste Regimento são objeto de decisão do Comitê, respeitado o que dispuser a legislação vigente.

Art. 20 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA SEFAZ Nº 640, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Grupo Técnico de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO, na contratação de serviço de consultoria para desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o prazo exíguo para implementação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Tocantins, contemplando todas as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN para sua aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, e tendo em vista o Processo nº 2015-25000-000432,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - Sefaz-TO, o Grupo Técnico de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO, nos aspectos técnicos concernentes à contratação de serviço de consultoria para desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil que atenda às necessidades e especificidades do Estado do Tocantins, devendo integrar-se aos demais sistemas corporativos do Estado, nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Parágrafo único. O Grupo a que se refere o *caput* deste artigo tem a seguinte composição:

I - pela Superintendência de Administração e Finanças:

a) Pedro Martins Aires, matrícula 197133-5, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

b) Wadnyly Gonçalves Ferreira Santos, matrícula 1051458-1, Analista Fazendário - Contabilidade.

II - pela Superintendência de Projetos Tecnológicos:

a) Nalva Neila Alves da Silva, matrícula 796703-3, Gerente de Sistemas Financeiros;

b) Silvânia Pereira dos Santos, matrícula 781967-3, Analista Fazendário - Tecnologia da Informação.

III - pela Superintendência do Tesouro Estadual:

a) Enis Gonçalves Vieira, matrícula 319998-5, Superintendente do Tesouro;

b) Jacy Mary Duarte Cardoso, matrícula 759500-2, Diretora de Operações e Execução Financeira.

IV - pela Superintendência de Controle e Contabilidade-Geral:

a) Maurício Parizotto Lourenço, matrícula 936136-2, Superintendente de Controle e Contabilidade-Geral;

b) Maria Helany da Silva, matrícula 901390-1, Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Avaliação:

I - Avaliar todas as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias e interagindo com a Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO para a consecução da contratação almejada, que se dará sob o procedimento de seleção de consultoria do BID;

II - Subsidiar a Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TDR;

III - Decidir, em conjunto com a Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO, quanto à habilitação das Instituições interessadas e a composição da Lista Curta, emitindo parecer fundamentado;

IV - Atribuir a pontuação técnica de cada proponente da Lista Curta e das Propostas Técnica e de Preço, encaminhando à Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO parecer fundamentado;

V - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandadas pela Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO.

Art. 3º A Coordenação do Grupo Técnico de Avaliação será exercida pelo Superintendente de Controle e Contabilidade-Geral, a quem compete:

I - convocar e coordenar as reuniões do Grupo Técnico de Avaliação;

II - elaborar e disponibilizar com antecedência necessária em meio eletrônico de amplo acesso público, quando for o caso, o material contendo as proposições e demais matérias objeto de apreciação pelo Grupo;

III - registrar os debates e decisões decorrentes das reuniões do Grupo Técnico de Avaliação, bem como elaborar, manter em arquivo as atas respectivas e encaminhar cópias para a Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO, a fim de subsidiá-la quanto aos pedidos de esclarecimentos e decisões pertinentes.

Parágrafo único - O Superintendente de Controle e Contabilidade-Geral será substituído por alguém por ele indicado em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 4º O Grupo Técnico de Avaliação contará com uma Secretaria-Executiva, à qual competirá prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos do Grupo.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva a que se refere o *caput* deste artigo tem a seguinte composição:

I - Aristóteles Fonseca e Costa, matrícula 474529-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual;

II - Márcio Ferreira Lima, matrícula 876991-2, Assessor Econômico;

III - Marilene Rodrigues Evangelista Silva, matrícula 319410-1, Gestora Pública Fazendária.

Art. 5º Os atos do Grupo Técnico de Avaliação deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 641, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR

MARIA REJANE BARROS DE BRITO, matrícula nº 674269-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Diretoria de Tributação, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, matrícula nº 442462-1, no período de 15 a 29 de junho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 642, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER,

a partir de 02 de julho de 2015, a fruição das férias legais do servidor GILBERTO GOMES CASEMIRO, matrícula nº 153154-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 02 a 31 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 643, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER,

a partir de 1º de junho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora ERIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO, matrícula nº 291216-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário, prevista para o período de 01 a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 644, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DETERMINAR

que LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 814961-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, passe a ter exercício na Coordenadoria de Apoio Logístico, em decorrência de seu retorno, a partir de 01 de janeiro de 2015.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 203, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 203/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	EDER JOSE DA CRUZ	13.665.319/0001-88	29.431.407-5	19/06/2015
02	NOVATINS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	36.991.453/0001-74	29.041.882-8	19/06/2015
03	NOLETO E NOLETO LTDA - ME	13.052.523/0001-23	29.428.396-0	19/06/2015
04	M D F COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA	07.183.977/0001-30	29.384.883-1	24/06/2015
05	ESTILO MARMORARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	22.574.047/0001-00	29.466.236-7	19/06/2015
06	L B COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA - ME	19.449.007/0001-13	29.454.011-3	22/06/2015
07	CIAO BELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA - ME	22.100.095/0001-58	29.464.283-8	22/06/2015

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 204, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica ( NF-e ).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 204/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	AGRO CONQUISTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	22.094.697/0001-40	29.466.268-5
02	G5 AGRONEGÓCIOS - EIRELI - ME	22.580.398/0001-15	29.466.221-9
03	MOURÃO E MARQUES COMERCIAL LTDA	22.532.662/0001-45	29.466.278-2
04	MIX & ATACADO SOARES LTDA	21.075.679/0001-58	29.466.123-9
05	M. R. LUZ EIRELI - ME	22.473.570/0001-31	29.466.227-8

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 208, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica ( NF-e ).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php)

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 208/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	SOL INDUSTRIAL E COME. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	22.508.973/0001-79	29.466.297-9
02	RONE SANTOS ALMEIDA - TRANSPORTES	22.567.064/0001-01	29.466.303-7
03	BRITO & ALMEIDA COMERCIAL LTDA - ME	16.995.017/0001-66	29.464.809-7
04	NOELSON PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	22.251.437/0001-30	29.464.936-0

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

O SUPERINTENDENTE DE ADMININSTRÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 209/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	DYAN CARLOS TORRES CARNEIRO & CIA LTDA - ME	15.509.606/0001-24	29.456.744-5	22/06/2015
02	ILLUMI DESIGN ILUMINAÇÃO E PROJETO EIRELI - ME	22.442.718/0001-70	29.466.053-4	20/06/2015
03	LEANDRO M COSTA - ME	16.501.745/0001-74	29.442.388-5	23/06/2015
04	AQUILES PEREIRA DE SOUSA - ME	00.084.984/0002-17	29.465.567-0	20/06/2015
05	OK COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13.335.649/0001-05	29.430.335-9	22/06/2015

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 210, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 210/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	VIA LÁCTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18.661.064/0001-07	29.450.796-5
02	AQUILES PEREIRA DE SOUSA - ME	00.084.984/0002-17	29.465.567-0

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 023, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.2, 35.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de junho de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 023, de 22 de junho de 2015

### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS				
Subgrupo: PNEUS PARA AUTOMÓVEIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
35.2.26	UN	PNEU 155 ARO 13 Classe 3	208,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO 13 Classe 1	190,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO 13 Classe 2	226,13	00023/2015 23/06/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO 13 Classe 3	182,64	00023/2015 23/06/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO 13 Classe 5	172,67	00023/2015 23/06/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 1	212,50	00023/2015 23/06/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 2	242,38	00023/2015 23/06/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 3	201,17	00023/2015 23/06/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 4	218,33	00023/2015 23/06/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 5	180,46	00023/2015 23/06/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 1	280,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 2	259,54	00023/2015 23/06/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 3	257,25	00023/2015 23/06/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 4	247,78	00023/2015 23/06/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 5	214,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.33	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Classe 2	334,44	00023/2015 23/06/2015
35.2.33	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Classe 3	295,73	00023/2015 23/06/2015
35.2.34	UN	PNEU 175 ARO 15 Classe 3	282,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 1	267,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 2	257,60	00023/2015 23/06/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 3	253,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 4	230,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 5	222,60	00023/2015 23/06/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 1	310,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 2	309,33	00023/2015 23/06/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 3	293,45	00023/2015 23/06/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 4	242,50	00023/2015 23/06/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 5	238,94	00023/2015 23/06/2015
35.2.39	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Classe 4	247,50	00023/2015 23/06/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 1	360,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 2	353,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 3	336,07	00023/2015 23/06/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 4	320,00	00023/2015 23/06/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 5	300,97	00023/2015 23/06/2015

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS				
Subgrupo: PNEU PARA CAMINHONETE				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
35.6.1	UN	PNEU 195/80 - R14 Classe 1	375,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.1	UN	PNEU 195/80 - R14 Classe 2	303,90	00023/2015 23/06/2015
35.6.2	UN	PNEU 195/70 R14 Classe 1	298,83	00023/2015 23/06/2015
35.6.2	UN	PNEU 195/70 R14 Classe 2	260,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.3	UN	PNEU 195/50 R15 Classe 1	465,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.3	UN	PNEU 195/50 R15 Classe 2	423,25	00023/2015 23/06/2015
35.6.3	UN	PNEU 195/50 R15 Classe 3	335,60	00023/2015 23/06/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 1	430,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 2	396,60	00023/2015 23/06/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 3	365,69	00023/2015 23/06/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 4	327,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 5	319,79	00023/2015 23/06/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 1	400,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 2	393,50	00023/2015 23/06/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 3	374,30	00023/2015 23/06/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 4	290,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.6	UN	PNEU 195/65 R15 Classe 1	435,50	00023/2015 23/06/2015
35.6.6	UN	PNEU 195/65 R15 Classe 2	403,33	00023/2015 23/06/2015
35.6.6	UN	PNEU 195/65 R15 Classe 3	382,30	00023/2015 23/06/2015
35.6.7	UN	PNEU 195/70 R15 Classe 1	560,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.7	UN	PNEU 195/70 R15 Classe 2	490,67	00023/2015 23/06/2015
35.6.7	UN	PNEU 195/70 R15 Classe 3	415,50	00023/2015 23/06/2015
35.6.8	UN	PNEU 195/75 R16 Classe 1	634,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.8	UN	PNEU 195/75 R16 Classe 2	580,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.8	UN	PNEU 195/75 R16 Classe 3	499,25	00023/2015 23/06/2015
35.6.9	UN	PNEU 215/75 R15 Classe 1	569,60	00023/2015 23/06/2015
35.6.10	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Classe 1	577,88	00023/2015 23/06/2015
35.6.10	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Classe 2	539,33	00023/2015 23/06/2015
35.6.10	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Classe 3	504,75	00023/2015 23/06/2015
35.6.11	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Classe 1	487,75	00023/2015 23/06/2015
35.6.12	UN	PNEU 225/75 R15 Classe 1	574,17	00023/2015 23/06/2015
35.6.13	UN	PNEU 225/70 R16 Classe 1	626,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.13	UN	PNEU 225/70 R16 Classe 2	620,00	00023/2015 23/06/2015
35.6.13	UN	PNEU 225/70 R16 Classe 3	615,95	00023/2015 23/06/2015
35.6.14	UN	PNEU 255/70 R16 Classe 1	711,20	00023/2015 23/06/2015
35.6.14	UN	PNEU 255/70 R16 Classe 2	626,50	00023/2015 23/06/2015
35.6.15	UN	PNEU 255/75 R15 Classe 1	636,67	00023/2015 23/06/2015

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEUS PARA AUTOMÓVEIS	
Classe 1	Yokohama, Bridgestone
Classe 2	Michellin
Classe 3	Firestone, Goodyear, Pirelli
Classe 4	Goodrich
Classe 5	Continental, Dunlop, Duran, Max Sport, Mickey Thompson, Toyo e Wariy, Autone, Clear, Cooper Cobra, Fale, Goodride, Hankook, Kumho
PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEU PARA CAMINHONETE	
Classe 1	Yokohama, Outras Marcas, Bridgestone
Classe 2	Michellin
Classe 3	Firestone, Goodyear, Pirelli
Classe 4	Goodrich
Classe 5	Continental, Dunlop, Duran, Max Sport, Mickey Thompson, Toyo e Wariy, Autone, Clear, Cooper Cobra, Fale, Goodride, Hankook, Kumho

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.17, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de junho de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024, de 22 de junho de 2015

### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE FRUTAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
63.17.1	TKM	TONELADA POR QUILOMETRO	0,21	00024/2015 23/06/2015

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA  
DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500050  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDORA: Sintec Soluções Em Inteligência Ltda  
CNPJ: 15.070.227/0001-80  
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal - art. 324 do RICMS/TO  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 012/2015  
PCED-PAF/ANEXO: 000512/2  
NOME DO PAF: SINTEC GERENTE  
VERSÃO: 15.02  
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 6ED224CE90CF0C4C1C24E2D0FA2CC661  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015  
SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária  
Evandro Mateus R. da Silva - Responsável Legal

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA  
DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500034  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDORA: GCOM Gestão Em Tecnologia de Informação Ltda  
CNPJ: 03.057.390/0001-24  
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - art. 324 do RICMS/TO  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 008/2015  
PCED-PAF/ANEXO: 000446/2  
NOME DO PAF: GCOMCLIENT  
VERSÃO: 2.0.0  
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 50AD37042D166589DA1B00B7F7763ECF  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015  
SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária  
Wagner Biscuola - Responsável Legal

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500053  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: Inorte Sistemas Ltda  
CNPJ: 10.144.211/0001-51  
OBJETO: Inclusão de novo PAF-ECF - art. 324-D  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 008/2010 - 1º Aditamento  
PCED-PAF/ANEXO: 049/3  
NOME DO PAF: Inorte Paf  
VERSÃO: 2.1  
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 5DB5D8389AF03D6D74CB3C4ADCE70583  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015  
SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária  
Franklin Rangel Pereira Alves - Responsável Legal

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500059  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: Uzy Tecnologia Ltda  
CNPJ: 04.555.191/0001-09  
OBJETO: Inclusão de nova versão do PAF-ECF - art. 324-B  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 049/2013 - 1º Aditamento  
PCED-PAF/ANEXO: 219/4  
NOME DO PAF: Uzy Commerce  
VERSÃO: 1.0.12  
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: C91768DA371B37918D11051FBB981DA3  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015  
SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária  
Volnei Amauri Reinhardt - Responsável Legal

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO TO Nº 002/2015  
PROCESSO Nº 00.001/9992/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de veículos, uma vez que por problemas técnicos o edital não foi publicado no site do pregão.to.

Palmas, 23 de junho de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para futura, eventual e parcelada (contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado de cartão magnético via web, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados (gasolina comum, aditivada, álcool e diesel) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/07/2015 às 18hs.

Palmas, 22 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE BELICHES mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/07/2015 às 18hs.

Palmas, 23 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

### PORTARIA SEMARH Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 18 (dezoito) dias de férias do servidor JANNES PESSOA DOS REIS, Assistente Administrativo, nº funcional 621927-1, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 04, de 26 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 13/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA SEMARH Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA Gerente de Conservação e Preservação de Incêndios Florestais, nº funcional 1034227-2, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 06, de 29 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 01/07/2015 a 15/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA SEMARH Nº 039, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 05 (cinco) dias de férias do servidor LENI ROSA DA SILVA TAKADA, Assistente Administrativo, nº funcional 576272-1, suspensa pela Portaria SEMARH Nº 02, de 21 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 20/07/2015 a 24/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

### PORTARIA DGP/Nº 0921, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora SAMIA CARVALHO MAMEDE, Assistente Social, matrícula nº 618485/3, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DGP/Nº 0922, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora MARIA RITA CABRAL, Assistente Social, matrícula nº 11143142/1, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DGP/Nº 0923, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora SIMONE RIBEIRO LOPES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1141120/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DGP/Nº 0926, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor FERNANDO BEZERRA DA MOTA, Administrador Hospitalar, matrícula nº 11455780/1, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital de Referência de Gurupi.

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 124, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Katilvânia de Souza Guedes, Pedagogo, Nº Funcional 1274180-1, para responder pela Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social com atribuições de substituir a titular Gildeth Evangelista de Macedo, Analista em Desenvolvimento Social/ Gerente dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (DAI-1), Nº Funcional 395356-3, no período de 15/06/2015 a 04/07/2015, referente a férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2015.

**CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO****RESOLUÇÃO Nº 116/COERT**

Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT, no uso de suas atribuições constantes do art.7, Inciso II do seu Regimento Interno,

**RESOLVE**

1º Homologar o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Guaraí - TO.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palmas (TO), 11 de junho de 2015.

Celso César da Cruz Amaral de Jesus  
Presidente

**AEM-TO**Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 140, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620.297-3 como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2015, processo nº 2015.20610.000037, com a empresa: EURIPIDES BATISTA DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ nº 07.428.111/0001-42, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos, matérias e equipamentos, para os postos de serviços desta Agência de Metrologia Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR  
Presidente

Cientes:

ANDERSON LUIS JUSTINO MARTINS  
Fiscal

LÍBIA PORTILHO DE SOUZA  
Fiscal Substituto

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 008/2015

PROCESSO Nº: 2015/20610/00037

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: EURIPIDES BATISTA DA COSTA JUNIOR - ME

OBJETO: objeto a contratação em caráter emergencial, por 180 (cento e oitenta) dias, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos, matérias e equipamentos, para os postos de serviços desta Agência de Metrologia Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM/TO VALOR: R\$ 50.954,89 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1055.4365.0000; Natureza da Despesa: 33.90.37.

MODALIDADE Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0225002608

VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 27/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO, Representante da Contratante.

EURIPIDES BATISTA DA COSTA JUNIOR - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 086, DE 23 DE JUNHO 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1758/2007, e pelo Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR os servidores JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS - matrícula nº 302548-3, VANUZIA NUNES DE CARVALHO - matrícula nº 11187620-1, MÔNICA AZEVEDO DOS REIS - matrícula nº 935429-1 e ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO - matrícula nº 90314-5, das responsabilidades dos Setores designados na Portaria nº 026, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOE 4.318, de 13 de fevereiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR os servidores:

I - MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO Assistente Administrativo, matrícula nº 11231530-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos;

II - EDSON MARQUES RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 328987-1, para responder pelo Setor de Contabilidade;

III - ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO, Administradora, matrícula nº 11222395-1, para responder pelo Setor de Compras e Contratos;

IV - LEONARDO BARCELLOS REIS, Técnico em Informática, matrícula nº 900480-2, para responder pelo Setor de Informática.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 002/2015 DE AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 24 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações da Autuação de Transporte por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpirem Defesa da Autuação junto à ATR.

#### NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ	001232	Art. 54, III, "f" da Resolução ATR nº 010/2008.	MWO0316	14/07/2012	17:07
REAL MAIA TRANSP. TERRESTRES LTDA	002864	Art. 104, inciso III, alínea "b" do Decreto Estadual nº 11.655/94.	MWG2489	12/03/2012	16:45
REAL MAIA TRANSP. TERRESTRES LTDA	002863	Art. 104, inciso III, alínea "b" do Decreto Estadual nº 11.655/94.	MWF9269	09/03/2012	16:45
JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA	000947	Art. 54, IV, "a" da Resolução ATR nº 010/2008.	MVR6307	07/06/2011	11:17
AILTON LOPES SALES	001215	Art. 54, III, "o" da Resolução ATR nº 010/2008.	NKT3575	20/04/2012	15:29
AROLDI GLORIA DE SOUZA	000017	Art. 5º, alínea: VI-A, Resolução ATR nº 070/2012.	JJX8372	29/05/2013	12:05
KTA LTDA	002980	Art. 104, VI, "g" do Decreto nº 11.655/94.	NVZ0946	07/07/2012	09:30
TUA-TRANSP. URGENTE DEARAGUAINA	002824	Art. 104, IV, "d" do Decreto nº 11.655/94.	KBV7381	14/04/2012	12:39
WILTON BARBOSA ANDRADE	002800	Art. 104, VI, "a", do Decreto 11.655/1994	MWR6978	12/05/2012	09:33
TUA-TRANSP. URGENTE DEARAGUAINA	002666	art. 104, III, "c" do Decreto 11.655/94	MXB3011	22/02/2012	13:40
ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA	000420	art. 104, II, "c" do Decreto 11.655/94	MWT5694	16/04/2010	10:00
REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ	001098	Art. 54, III, "c" da Resolução ATR nº 010/2008	MWO0316	13/07/2012	16:30
JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA	000948	Art. 54, V, "k" da	MWR6307	09/06/2011	10:42
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS	002801	Art. 104, V, "c" do Decreto nº 11.655/94	MWT6123	14/05/2012	14:40
JFR TRANSPORTES LTDA	000018	Art. 5º, Grupo 1, alínea "n", da Resolução ATR nº 070/2012	MWM2706	14/06/2013	19:00
REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ	001149	Art. 54, Grupo V, alínea "a" da Resolução ATR nº 010/2008	MWO0361	18/02/2012	09:40
BILL TRANSPORTADORA - ME	002514	Art. 104, inciso II, alínea "g" do Decreto Estadual nº 11.655/94	NGJ1119	29/11/2011	14:33
REAL MAIA TRANSP. TERRESTRES	002691	Art. 104, inciso III, alínea "b" do Decreto Estadual nº 11.655/94	MWF9269	28/12/2011	14:45
A S ALVES TRANSPORTE	003072	Art. 104, inciso V, alínea "d" do Decreto Estadual nº 11.655/94	MWO9682	13/10/2012	06:56
AMORIM E REGO LTDA	002719	Art. 104, inciso VI, alínea "f" do Decreto Estadual nº 11.655/94	MVT4509	09/04/2012	10:05
JOAO LUIZ TOSTA	000318	Art. 5º, Grupo VI, alínea "a" da Lei nº 9.303/97	KB09133	24/05/2013	08:50
PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	002913	Art. 104, inciso VI, alínea "a" do Decreto Estadual nº 11.655/94	KBY1412	15/02/2012	11:05
BARTOLOMEU BARROS DO VALE	002912	Art. 104, inciso VI, alínea "a" do Decreto Estadual nº 11.655/94	KCC7018	15/02/2012	09:55
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	001322	Art. 54, inciso I, alínea "n" da Resolução nº 010/2008	MWL1914	02/05/2012	15:20

Palmas/TO, 23 de junho de 2015.

## DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão para atender a sede da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS e os núcleos regionais.

Processo nº 2014/38960/000.371.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Funcional Programática: 38960.04.122.1092.4478, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 09 de junho de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante Rosana Ribeiro Lopes - Representante da Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 040/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/0439;

CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;

CONVENIENTE: Município de Brasilândia do Tocantins;

OBJETO: Os serviços de Pavimentação asfáltica, calçamento e sinalização de vias urbanas, no povoado de Tupiratan, no município de Brasilândia do Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) da CONCEDENTE; recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia quatorze de Junho de dois mil e dezesseis (14/06/2016);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2014;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/06/2015;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2015;

DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/06/2016.

ORDENADOR DE DESPESA: Sergio Leão.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 077/2014.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 077/2014, referente a contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado ao 3º Pelotão Destacado da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Gurupi - TO.

Processo nº 2014/3700/000.245.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura: 19 de Junho de 2015.

Signatários: Glauber de Oliveira Santos - Representante da Contratante Sérgio Leão - Representante da Interveniente

João Nunes Muniz Neto - Representante da Contratada.

**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 369/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 353/2015, nos termos que seguem:

Onde se lê "(...) LÉLIO DIAS DE SOUSA, ex-Diretor de Operações (...)";

Leia-se "(...) LÉLIO DIAS DE SOUSA, ex-Vice Diretor (...)".

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

**PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 453/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Republicada para correção

Dispõe sobre pista de treinamento de veículos do DETRAN/TO de uso exclusivo para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria "A" na cidade de Palmas/TO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO, no uso de suas atribuições legais e, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 4.289, na data de 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que trata do curso de aprendizagem de prática veicular.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 140; 147, V, 148; 151; 152 e seus §§, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que tratam do exame de prática veicular.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONTRAN n.º 168/2004 e suas alterações, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar pista própria do DETRAN/TO exclusiva para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria "A" na cidade de Palmas/TO, conforme disposto no art. 22, II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Art. 2º Os candidatos dos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados no plano Diretor da Capital, somente serão validadas as aulas do curso de aprendizagem categoria "A" que forem realizadas na pista de provas do DETRAN/TO;

Art. 3º O exame de prática de direção veicular para candidatos à categoria "A" dos CFC's credenciados no Plano Diretor da Capital será realizado em pista própria do DETRAN-TO localizada na Quadra 401 Norte, Avenida NS 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO;

Art. 4º A utilização da pista será gratuita, tanto para curso de aprendizagem como para exame de direção veicular;

Art. 5º A distribuição do tempo de utilização durante a semana da referida pista é a seguinte:

Curso de Aprendizagem	2ª, 5ª, 6ª feiras e Sábado.		
	Manhã	Tarde	Noite
	CFCs	CFCs	CFCs

Exame Prático	3ª e 4ª feiras	
	Manhã	Tarde
	DETRAN	DETRAN

Art. 6º Os termos desta Portaria deverão ser rigorosamente observados pelos servidores da banca examinadora, bem como cumpridos por todos os credenciados pelo DETRAN/TO;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 387/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, considerando a necessidade de regularizar o acervo mobiliário interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 139/2015, publicada no Diário Oficial n.º 4.369, de 07 de maio de 2015, passando a Comissão de Regularização do Acervo Mobiliário Interno, ser constituída da forma que a seguir, sob a presidência do primeiro:

MÁZIO PEREIRA DA CRUZ - matrícula n.º 127.3302-1  
Suplente: Nadja Marina Gomes da Costa - matrícula n.º 11176806-1;

JÚLIO CESAR MEDEIROS LIMA - matrícula n.º 56252-5  
Suplente: Aline Botelho da Cruz - matrícula n.º 1273213-1;

MURILO BARREIRA LUSTOSA - matrícula n.º 11160500-1  
Suplente: Greyfson Valadares de Moraes - matrícula n.º 11174692-1;

JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES - matrícula n.º 429378-2  
Suplente: Najara Ramos de França - matrícula n.º 11502347-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATURATINS**Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 129, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 027 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e inciso VII do § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispondo que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.236, de 07 de maio de 2015 (D.O.E. n.º 4.376), que declara situação de emergência por risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam SUSPENSAS a emissão e a vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada até 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 149, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 171 da Lei Estadual nº 1.818/2007, o servidor Denílson Bezerra Costa, matrícula nº 609101-2, do exercício do cargo de Fiscal Ambiental, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/Naturatins nº 92, de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.365.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LAVA JATO TRES IRMÃOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (lava jato) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Lava Jato Três Irmãos: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 58/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ARNALDO COUTINHO FURTADO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a recompor e regenerar 1,47 hectares de Área de Preservação Permanente (APP) da propriedade, apresentando o Projeto de Recuperação Ambiental (PRA), com possibilidade de aderir ao novo ordenamento implantado, quando houver regulamentação;

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Arnaldo Coutinho Furtado: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PEDRO HENRIQUE BOBATO RABITO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade com a obtenção das licenças prévia e de instalação para a atividade agropecuária, na Fazenda Centenário, situada no município de Dois Irmãos/TO, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Pedro Henrique Bobato Rabito: Compromissado.

**RURALTINS**

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 143/2015 - RURALTINS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para contratação de empresa especializada em serviços de 02 veículos tipo caminhonete deste Instituto, no valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N.º 61.198.164/0001-60, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015/3449/00204 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4418.0000, elemento de despesa 33.90.39 e fonte 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

**PORTARIA Nº 218/2015 RURALTINS, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
009/2015	2015/3449/00204	Virgílio do Rêgo Monteiro Lira matrícula: 560343/1	Fábio Augusto Oliveira matrícula: 1058576/1	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, referente à aquisição de seguros de veículos.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 04 (quatro) dias das férias da servidora IZA MARIA RODRIGUES NERES, nº funcional 854831-2, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, no período de 21/07/2015 a 24/07/2015, suspensas pela Portaria nº 032/2015, publicada no DOE nº 4326, referente ao período aquisitivo 08/11/2013 a 07/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 03 (três) dias das férias do servidor FÁBIO LIMA DA SILVA, nº funcional 989682-3, Extensionista Rural, no período de 07/07/2015 a 09/07/2015, interrompidas pela Portaria nº 371/2014, publicada no DOE nº 4.177, referente ao período aquisitivo 23/06/2012 a 22/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 223, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 12 (Doze) dias das férias legais da servidora CÁSSIA BENTO SOBRÉIRA, nº funcional 36526-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 16/12/2013 a 15/12/2014, com gozo previsto para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 224, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora LUCIA HELENA DE BRITO, nº funcional 476320-3, Assistente Administrativo, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, suspensas pela Portaria nº 359, publicada no DOE nº 3418, referente ao período aquisitivo 08/02/2009 a 07/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 227/2015 RURALTINS, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
002/2015	2015/3449/00049	Vinicius César Santos da Silva matrícula: 11237244-1	José Nonato V.G. Júnior matrícula: 11227281-1	Gráfica e Editora Aliança LTDA - EPP, referente à aquisição de material de consumo

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2015/3449/00049  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 002/2015  
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 CONTRATADA: Gráfica e Editora Aliança LTDA - EPP  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4437.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTES: 0240666666  
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante  
 CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO e CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO - Sócios da Empresa - Contratados

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 041, de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.650, de 15 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2015/3449/00204  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 009/2015  
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
 OBJETO: Aquisição de seguros para veículos  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4418.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTES: 0240666666  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015  
 VIGÊNCIA: O serviço será prestado em tempo integral, 24 horas, durante a vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93  
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante  
 MARTA WOUTERS MONTOYA e NEIDE OLIVEIRA SOUZA - Procuradoras da Empresa - Contratadas

**ANEXO I**

Nº Contrato	Nº Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto
01/2015	2015 20570 000049	Rhayane Leite Gomes (mat.1272527-1)	Rodrigo Fernandes da Silva	COSTA E VIEIRA LTDA - Contrato para aquisição de materiais de consumo - Disponibilização de materiais para a sede em Palmas e regionais de Araguaína, Gurupi e Dianópolis.

**UNITINS**

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 207, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001096

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA ONEIDE DUARTE RIBEIRO, matrícula funcional Nº 002941, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria-Geral de Secretaria Acadêmica da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 225, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 098/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SIMONE PEREIRA BRITO, matrícula funcional Nº 900352, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitoria de Extensão - CDAS-3, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 031/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**JUCETINS**

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

**PORTARIA JUCETINS Nº 56, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 226, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 183/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA, matrícula funcional Nº 001768, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se PORTARIA/GRE/Nº 077/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 227, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 107/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MUNIQUE DANIELA M. DE OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 990003, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitoria de Graduação - CDAS-3, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 037/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 228, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 102/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 002708, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Jurídica - CDAS-4, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 023/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 231, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 039/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional Nº 001446, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, no qual exercerá a função de Assessoria Técnica de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 148/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 232, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 101/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES, matrícula funcional Nº 900359, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Chefia de Gabinete - CDAS-4, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 171/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 233, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 040/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR, matrícula funcional nº 002973, Engenheiro Civil, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria de Engenharia e Obras - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 234, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 058/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional Nº 001515, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, no qual exercerá a função de Assessoria de Execução Financeira, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 109/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 235, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 037/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula funcional Nº 002888, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Licitação, no qual exercerá a função de Assessor Técnico de Pregões Presenciais, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 236, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 184/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BETÂNIA MARIA BARBOSA, matrícula funcional Nº 002694, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 254/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 237, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 041/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional Nº 000754, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Compras e Contratos - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 100/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 238, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 043/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula funcional Nº 001177, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, no qual exercerá a função de Assessoria Técnica de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 264/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 239, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 042/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA, matrícula funcional Nº 001724, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Transportes e Logística - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 287/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 194/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional Nº 002825, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 241, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 185/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional Nº 002618, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 357/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 242, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 045/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional Nº 002718, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Administrativa - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 243, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 059/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional Nº 900016, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Financeira - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 019/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 244, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 047/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional Nº 001129, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Compras e Contratos, no qual exercerá a função de Assessoria de Propostas de Compras, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 081/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 245, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 060/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, GERMANO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional Nº 002426, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria Contábil - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 122/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 246, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 061/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 000943, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Execução Financeira - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 135/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 247, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 049/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 001252, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria Administrativa, no qual exercerá a função de Assessoria de Produção Gráfica, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 248, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 191/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional Nº 002875, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 249, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 057/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, LEANDRA CRISTINA C. P. SOARES, matrícula funcional Nº 002488, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - CDAI-1, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 211/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 250, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 192/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula funcional Nº 002827, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 251, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 062/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, matrícula funcional Nº 900057, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 024/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 252, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 063/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, MARIA ARLENE PEREIRA COELHO, matrícula funcional Nº 900059, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, no qual exercerá a função de Assessoria de Acompanhamento de Receitas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 122/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 253, DE 1º DE JUNHO DE 2015**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 050/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO, matrícula funcional nº 900060, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Protocolo e Expedição - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 308/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 254, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 187/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula funcional Nº 002681, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 249/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 255, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 051/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, MICHELE SUELEN FERREIRA GOMES, matrícula funcional Nº 002629, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no qual exercerá a função de Assessoria Direta, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 063/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 256, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 052/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, OWEDERSON RICARDO DE O. ALVES, matrícula funcional Nº 001317, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Patrimônio, no qual exercerá a função de Assessoria de Controle e Levantamento Patrimonial, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 267/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 257, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 053/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, RAPHAEL LEMES ELIAS, matrícula funcional Nº 002241, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Licitação, no qual exercerá a função de Assessor Técnico de Pregões Eletrônicos, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 086/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 258, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 055/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, THANIELLA SALES BARROS, matrícula funcional Nº 002701, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Compras e Contratos, no qual exercerá a função de Assessoria de Termos de Referência, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 355/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 259, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 054/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, RICARDO COSTA SEMEAO, matrícula funcional Nº 001726, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Almoxarifado Central - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 196/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 260**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios do Câmpus de Augustinópolis/TO, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, zelar pela execução do currículo, tendo em vista a flexibilização curricular em curso na UNITINS, indicar formas de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, considerando as demandas específicas do curso e de cada área do conhecimento, os seguintes membros:

I - JOSÉ ERISVALDO BARROS - Professor Especialista (Coordenador);

II - CLAILTON EVANGELISTA DE ALMEIDA - Professor Especialista;

III - ISAQUE DE SOUSA ALMADA - Professor Especialista;

IV - LILIAN NATÁLIA FERREIRA DE LIMA - Professora Especialista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 261**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Augustinópolis/TO, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, zelar pela execução do currículo, tendo em vista a flexibilização curricular em curso na UNITINS, indicar formas de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, considerando as demandas específicas do curso e de cada área do conhecimento, os seguintes membros:

I - JUCICLEIA TEODORO DE LIMA IZIDORO - Professora Especialista (Coordenadora);

II - ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Professora Especialista;

III - ANDREA PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Professora Especialista;

IV - IAGO SARAIVA BEZERRA - Professora Especialista;

V - JESUANE CAVALCANTE MELO DE MORAIS - Professor Mestre;

VI - MARIA ALDILEIA SILVA MELO - Professora Especialista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 262**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus de Palmas/TO, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, zelar pela execução do currículo, tendo em vista a flexibilização curricular em curso na UNITINS, indicar formas de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, considerando as demandas específicas do curso e de cada área do conhecimento, os seguintes membros:

I - ELIANE REGINA ARCHANGELO - Professora Pós-Doutora (Coordenadora);

II - FRED NEWTON SILVA SOUZA - Professor Doutor;

III - MARCOS MORAIS SOARES - Professor Pós-Doutor;

IV - ROBERTA ZANI DA SILVA - Professora Doutora;

V - RUBENS TOMIO HONDA - Professor Doutor;

VI - THADEU TEIXEIRA JÚNIOR - Professor Doutor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 764, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 20/07/2015 a 03/08/2015 e 21/08/2015 a 04/09/2015, das férias do servidor ERIC FERNANDO FERREIRA DE MESQUITA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 908195-0, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 208/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 090/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Assistente da Defensoria Pública, FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR, foi exonerado, a pedido, da comarca de Natividade - TO, por meio do Ato n.º 311/2015, publicado em 10 de junho de 2015;

FAZ SABER aos Assistentes da Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente da Defensoria Pública na localidade de Natividade - TO, conforme critérios indicados.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

5.3. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.4. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Requeiro ao Diretor Regional de \_\_\_\_\_ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 090/2015, para ocupação do cargo de Assistente da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 090/2015, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assistente da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 033/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

### EDITAL DE PERMUTA Nº 120/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 2º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, torna pública a pretensão de "remoção por permuta" do Assistente de Defensoria Pública, Elizomar Pereira, lotado em Dianópolis - TO, o qual intenciona permutar para Araguaína - TO e do Assistente de Defensoria Pública, Carlos Henrique da Silva, lotado em Araguaína - TO, o qual pretende permutar para Dianópolis-TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente quanto ao pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, § 3º, alínea "b" do Ato n.º 095/2012, alterado pelo Ato n.º 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

#### PORTARIA Nº 475/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 31393, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 06 a 19 de julho de 2015, durante as férias do titular do cargo Vicente Oliveira de Araújo Júnior.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 477/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2015, durante a licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO).

INTERESSADA: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins - AGETEC.

**DESPACHO Nº 222/2015** - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 377/2015/AGETEC/GABPRES, de 09 de junho de 2015, da lavra do Presidente George Lauro Ribeiro de Brito, bem como as informações constantes do MEMO Nº 125/2014 - C.P.L./P.G.J., de 17 de junho de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins - AGETEC à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO), especificamente para os itens a seguir: Fornecedor Registrado - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI: Item 03: linha 1 (160 un); Item 04: linha 01 (100 un); Item 07: linha 1 (160 un); Item 08: linhas 2 (50 un) e 4 (50 un); Item 09: linha 1 (300 un); Item 10: linhas 1 (500 un), 2 (300 un) e 3 (50 un); Item 11: linha 1 (55 un); Item 14: linha 2 (50 un); Item 16: linha 2 (110 un); Item 17: linha 4 (55 cx); Item 20: linha 1 (30 un); Item 24: linha 1 (55 un); Item 25: linha 2 (150 un); Item 28: linha 1 (200 un); Item 31: linha 1 (400 un); Item 33: linha 1 (60 cx); Item 34: linha 2 (70 un); Item 36: linhas 1 (80 un) e 2 (50 un); Item 40: linha 1 (180 un); Item 41: linhas 1 (2.500 un) e 2 (4.000 un); Item 42: linha 1 (50 un); Item 46: linhas 1 (110 cx), 2 (160 cx) e 3 (55 cx) e Item 47: linha 1 (2 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2011.0701.000202**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2011 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Arapoema - TO - Quarto Termo Aditivo.

**DESPACHO Nº 224/2015** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 148/2015, de 15 de junho de 2015, às fls. 583/586, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 022/2011, em virtude da mudança de Titularidade do Locador, decorrente da venda do imóvel pelos antigos proprietários, tendo como novo Locador o senhor GUSTAVO BORGES DE ABREU, bem como a prorrogação do prazo estipulado no referido Contrato, firmado em 15 de julho de 2011, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o senhor ESMO DIAS DA COSTA e senhora IRAILDES RIVELLY ALVES DE ANDRADE, proprietários à época, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Arapoema - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2015, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2014 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET).

INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**DESPACHO Nº 225/2015** - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OF. GAB. PRES/Nº 542/2015, de 16 de junho de 2015, da lavra do Presidente Pedro Dias Corrêa da Silva, bem como as informações constantes do MEMO Nº 127/2014 - C.P.L./P.G.J., de 19 de junho de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS à Ata de Registro de Preços nº 028/2014 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET), conforme Processo Licitatório nº 2014.0701.000230, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, especificamente para os itens a seguir: Item 01: linha 2 (720 sv), no valor solicitado de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2015.0701.00069**

ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de comunicação.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 226/2015** - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativo nº 124/2015 e 149/2015, às fls. 78/81 e 129, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Pareceres Técnico nº 041/2015 e 045/2015, fls. 82/84 e 130, respectivamente, emitidos pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de comunicação, tais como: Centrais de PABX, Terminais Inteligentes e Telefones Headsets, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO**  
INTERESSADO: MILTON QUINTANA

**DESPACHO Nº 227/2015** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MILTON QUINTANA, para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2015, em compensação aos dias 18 e 19/10/2014; 23 e 24/05/2015; e 30 e 31/05/2015, os quais permaneceu de plantão na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2015.0701.0039**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria. INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 228/2015** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 146/2015, fls. 4726/4729, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 043/2015, fls. 4730/4734, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, compreendendo o fornecimento de materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, conforme Pregão Presencial nº 005/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 4400/4403, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço realinhada acostada às fls. 4406/4724. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2015.0701.00198**

ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 229/2015** - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 152/2015, às fls. 75/78, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 046/2015, fls. 79/81, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bandeiras do Mercosul, Brasil, Estados e Municípios do Estado do Tocantins, visando aquisições futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 020/2009, ficando reajustado o pacto firmado em 13 de maio de 2009.

PROCESSO Nº : 2009/0701/000229

CONTRATADO: THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado em Palmas-TO, destinado a servir como depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades da PGJ/TO.

EMBASAMENTO LEGAL : Cláusula segunda do Contrato nº 020/2009 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO: nº 52/2015.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.012,40
------------------	--------------

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA-IBGE)	8,47%
--	-------

VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 85,75
-----------------------------	-----------

VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 13.05.2015	R\$ 1.098,15
--	--------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**APOSTILA Nº 011/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

APOSTILAR a PORTARIA Nº 465/2015.

ONDE SE-LÊ:

"Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora RAYANE NUNES CARVALHO, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 127314, na Força Tarefa deste Ministério Público Estadual..."

LEIA-SE:

"Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora RAYANE NUNES CARVALHO, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 127314, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com designação para o Grupo Especial denominado 'Força Tarefa', deste Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2015."

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 228/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 25.14.11.14, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidades em prestação de contas no Município de Axixá do Tocantins, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 229/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 014/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar possível perturbação ao sossego público, cometida pela Igreja Assembleia de Deus - Congregação Vila Guaracy. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 230/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 012/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia de irregularidades no atendimento médico dispensado a M.A.V., durante procedimento de parto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 231/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 20/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar deficiências no controle e na erradicação da Hanseníase no Município de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 232/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 01/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar possíveis maus tratos dos animais capturados e entregues ao CCZ, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 233/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 22/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar a não disponibilização de tratamento fisioterápico, pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ao paciente A.A.S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 234/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 12/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar poluição sonora e perturbação do sossego público provocada pela realização de cultos e reuniões na Igreja Evangélica Videira, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 235/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 31/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar possíveis irregularidades em atendimento dispensado à paciente S.F.B.A.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 236/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 52/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, atribuída a V.N.B.A. e I.A.S.J., então servidor público da Fundação UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 237/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 39/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar utilização indevida de veículo da Câmara de Miranorte por seu Presidente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 238/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 06/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar ausência de prestação de contas referente ao Convênio 012/2004, tendo como objetivo a construção de uma praça pública no Município de Cristalândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 239/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 54/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar dificuldade de encaminhamento do paciente M.F.R., portador de insuficiência renal crônica, para realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DG Nº 080/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 24/2015, datado em 22 de junho de 2015, subscrito pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sheila Cristina Luiz dos Santos, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/06/2015 a 26/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 22 de junho de 2015.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 07/2011  
PROCESSO Nº.: 2010/0701/000224  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.  
OBJETO: Alteração do valor pactuado referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho - CTT (2015/2016) das categorias de serviços, a partir de 01/01/2015.  
VALOR: O valor mensal global do contrato que era de R\$ 313.968,88 (trezentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito Reais e oitenta e oito centavos) passará a ser de R\$ 340.526,16 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis Reais e dezesseis centavos).  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37  
ASSINATURA: 17/06/2015  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 031/2015  
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000569  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, compreendendo o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 006/2015, Processo administrativo nº 2014/0701/000569, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor global mensal de R\$ 173.453,07 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três Reais e sete Centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 2.081.436,84 (dois milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis Reais e oitenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de julho de 2015.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37  
ASSINATURA: 11/06/2015  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de ônibus semi-novo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de julho de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 015/2015-CPL/PMBT - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos municipais e da prefeitura municipal de Buriti do Tocantins / TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: FRANCISCO GONZAGA BARBOSA JUNIOR 00960057188 - CNPJ n.º 21.682.072/0001-36, a qual saiu-se vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Item 02 - R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); Item 03 - R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais); Item 04 - R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais); Item 06 - R\$ 2.008,00 (dois mil e oitocentos e oito reais); Item 08 - R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); Item 09 - R\$ 1.692,00 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais); Item 10 - R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais); Item 11 - R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais); Item 12 - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Item 13 - R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais); Item 14 - R\$ 1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais); Item 15 - R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais); Item 17 - R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais); Item 18 - R\$ 3.156,00 (três mil e cento e cinquenta e seis reais); Item 19 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Item 20 - R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 21 - R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); Item 22 - R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); Item 23 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item 24 - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Item 25 - R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais); Item 26 - R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais); Item 27 - R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais); Item 28 - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Item 29 - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Item 30 - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Item 31 - R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 32 - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Item 33 - R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais); Item 34 - R\$ 1.552,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); Item 35 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 36 - R\$ 3.000,00 (três mil reais); Item 37 - R\$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); Item 38 - R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); Item 39 - R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais); Item 40 - R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Item 41 - R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); Item 42 - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Item 43 - R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Item 44 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Item 45 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 46 - R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Item 47 - R\$ 900,00 (novecentos reais); Item 48 - R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); Item 49 - R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais); Item 50 - R\$ 300,00 (trezentos reais); Item 51 - R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); Item 52 - R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais); Item 53 - R\$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais); Item 54 - R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos); Item 55 - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); Item 56 - Valor Total - R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais); Item 57 - R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais); Item 58 - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Item 59 - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Item 60 - R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Item 61 - R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Item 62 - R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais); Item 63 - R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais); Item 64 - R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais); Item 65 - R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais); Item 66 - R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais); Item 67 - Valor Total - R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) - perfazendo um valor total - R\$ 262.513,30 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e treze reais e trinta centavos). Buriti do Tocantins (TO), 19/06/2015.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 015/2015-CPL/PMBT do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2015-CPL/PPE/PMBT, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos municipais e da prefeitura municipal de Buriti do Tocantins / TO; Ata de Registro de Preços/Empresa/Valor dos lotes/Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 003/2015-PMBT, FRANCISCO GONZAGA BARBOSA JUNIOR 00960057188 - CNPJ nº 21.682.072/0001-36, a qual saiu-se vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Item 02 - R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); Item 03 - R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais); Item 04 - R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais); Item 06 - R\$ 2.008,00 (dois mil e oitocentos e oito reais); Item 08 - R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); Item 09 - R\$ 1.692,00 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais); Item 10 - R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais); Item 11 - R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais); Item 12 - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Item 13 - R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais); Item 14 - R\$ 1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais); Item 15 - R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais); Item 17 - R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais); Item 18 - R\$ 3.156,00 (três mil e cento e cinquenta e seis reais); Item 19 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Item 20 - R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 21 - R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); Item 22 - R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); Item 23 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item 24 - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Item 25 - R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais); Item 26 - R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais); Item 27 - R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais); Item 28 - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Item 29 - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Item 30 - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Item 31 - R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 32 - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Item 33 - R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais); Item 34 - R\$ 1.552,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); Item 35 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 36 - R\$ 3.000,00 (três mil reais); Item 37 - R\$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); Item 38 - R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); Item 39 - R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais); Item 40 - R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Item 41 - R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); Item 42 - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Item 43 - R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Item 44 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Item 45 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 46 - R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Item 47 - R\$ 900,00 (novecentos reais); Item 48 - R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); Item 49 - R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais); Item 50 - R\$ 300,00 (trezentos reais); Item 51 - R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); Item 52 - R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais); Item 53 - R\$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais); Item 54 - R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos); Item 55 - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); Item 56 - Valor Total - R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais); Item 57 - R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais); Item 58 - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Item 59 - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Item 60 - R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Item 61 - R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Item 62 - R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais); Item 63 - R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais); Item 64 - R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais); Item 65 - R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais); Item 66 - R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais); Item 67 - Valor Total - R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) - perfazendo um valor total - R\$ 262.513,30 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e treze reais e trinta centavos); 19/06/2015, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO).

Rubia Rodrigues de Amorim  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: "AUMENTO NAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO".

Os moradores de Carrasco Bonito, na micro Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins, são CONVOCADOS a participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 03 (três) de julho de 2015, para discutir a cerca dos elevados aumentos nas tarifas dos serviços de água e de esgoto no município.

A reunião será aberta a toda a comunidade e começará a partir das 8h da manhã, no Centro Comunitário na Sede do Município. A sessão será organizada pela Prefeitura Municipal em parceria com a Câmara de Vereadores.

Durante o encontro, serão discutidas situações como: o processo que culminou na concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto para a Empresa Saneatins/Odebrecht, os critérios utilizados para elevação do valor da tarifa e a ausência de investimento por parte da Empresa, para melhoria do sistema e a oferta dos serviços de qualidade à população.

A população poderá tirar dúvidas, sugerir ações e obter informações a respeito dos serviços no município durante a audiência pública. Depois, haverá um debate sobre os problemas generalizados relativos ao atendimento oferecido pela companhia, a partir da oitiva dos relatos da população.

#### Serviço

O Centro Comunitário fica na Rua 7 de Setembro, s/nº, no Centro da cidade de Carrasco Bonito. Os cidadãos que desejarem se manifestar na reunião, após as exposições iniciais, deverão entregar uma ficha de participação preenchida, disponível no local.

CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2015.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

##### PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

A Prefeitura Municipal de Caseara, torna público que fará realizar no dia 6 de julho de 2015 às 10h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/nº, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 011/2015, tipo menor preço, visando Contratação de serviços de limpeza e conservação urbana, com fornecimento de material e equipamentos, compreendendo serviços de varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixo comercial. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, CNPJ nº 01.613.086/0001-90.  
CONTRATADO: VALDENIR JOSÉ MONTEIRO, CPF Nº 975.399.021-91.  
VALOR: R\$ 57.996,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Chapada da Natividade - TO, 11 de Maio de 2015.

DJALMA CARNEIRO RIOS  
Prefeito Municipal

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 AVISO DE PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Julho de 2015, às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Av. 26 de Julho, s/nº, Centro, Chapada da Natividade/TO.

Chapada da Natividade - TO, 22 Junho de 2015.

Aldevino Gonçalves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 01/2015 (TCE N. 001/2015)

A Prefeita do Município de Combinado - TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e demais normas, **FAZ SABER** aos Senhores **MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA** e **JOSÉ ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, ex-prefeito deste município, e o Ex-Secretário de Finanças do Município de Combinado - TO, respectivamente, que estão concluídos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2015 - Processo nº. 23400003248201267, sendo que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizado na Avenida Principal, 386, Centro, Combinado - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Termo de Compromisso nº. 5270/2012, celebrado em 04 de julho de 2012, entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é a "aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos escolar" do qual é responsável, e deverá RESTITUIR aos cofres do Município os valores referente ao desvio de parte dos recursos repassados ao Município, sendo o montante de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), que atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados proporcionalmente à partir da data do recebimento dos mesmos, até a dada do aludido Relatório totaliza o montante de **R\$ 287.812,93 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos) a ser comprovado o recolhimento ao Tesouro Municipal, por intermédio de depósito bancário na Conta Corrente específica do Termo de Compromisso, sendo Banco do Brasil, agência: 3977-2 conta corrente: 10.038-2**, no prazo de 15 (quinze) dias à contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas da União bem como Corte de Contas do Estado do Tocantins, para os procedimentos de mister.

Combinado - TO aos 19 dias do mês de junho de 2015.

  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 8666/93.

Tomada de Preço nº 002/2015, às 15:00h (Horário Local), do dia 09 de julho de 2015, tendo como objeto a "Contratação de empresa para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conforme projeto arquitetônico". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins-TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 do mês de junho de 2015.

WILSON ROSA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 004/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. Objetivando a Contratação de Empresa de lava-jato para lavagem da frota de automóveis, junto à Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde deste Município de Fátima/TO. Tipo menor preço. Com abertura das propostas prevista para o dia 07 julho de 2015 às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015. Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço como técnico em montagem e lavagem de ar condicionado, e serviço de eletricista para manutenção de portes de luz, de ruas e Avenida deste Município. Tipo menor preço por item. Com abertura das propostas prevista para o dia 07 de julho 2015 09:30 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 22 de Junho de 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015**

Processo nº 165/2015. Pregão Presencial nº 008/2015-SRP-Republicação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito, Sec. Mun. de Produção e Cooperativismo, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. da Juventude, Esporte e Turismo, Sec. Mun. de Cultura, Sec. Mun. do Idoso. Detentora: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.014.268/0001-04. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos automotores, novos, zero km. Assinatura: 12/06/2015. Vigência: 90 dias contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015**

Processo nº 2678/2015. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 872/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e AGB AGROPECUÁRIA BARROS, COM. EXP. E IMP. LTDA CNPJ nº 02.923.043/0001-74 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança. Dotação: 13.20.06.125.641.2010 - 339039. Assinatura: 17/06/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gerson José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICA a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente a Concorrência Pública nº 001/2015, Tipo: Maior Oferta. OBJETO: concessão do serviço público para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do estacionamento rotativo em vias e logradouros do município de Gurupi-TO. Processo: nº 770/2015, e o resultado à empresa EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 12.811.348/0001-48. Gurupi/TO, 22 dias do mês de junho de 2015. Gerson José de Oliveira (Secretário) e David Henrique Garcia (Diretor DMTS)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015**

Pregão Presencial nº 004/2015. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, RONILSON SILVA SOARES, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das Secretarias Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Itaguatins - TO, 20 de Fevereiro de 2015.

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015**

Pregão Presencial nº 009/2015. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, RONILSON SILVA SOARES, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Futura contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública, coleta de resíduos, manutenção e conservação de vias, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Itaguatins - TO, 20 de Fevereiro de 2015.

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015**

Pregão Presencial nº 011/2015. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, RONILSON SILVA SOARES, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Futuras aquisições de material de consumo (uniformes, malharia em geral, cama, mesa e banho e de uso esportivo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Itaguatins - TO, 25 de Março de 2015.

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015**

Pregão Presencial nº 011/2015. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, RONILSON SILVA SOARES, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Futuras aquisições de materiais de construção diversos (básico, acabamento e elétrico), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Itaguatins - TO, 25 de Março de 2015.

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015**

Pregão Presencial nº 013/2015. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, RONILSON SILVA SOARES, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Itaguatins - TO, 25 de Março de 2015.

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015**

Pregão Presencial nº 016/2015. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, RONILSON SILVA SOARES, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Futuras contratações de profissionais especializados, para prestação de serviços de assessoria técnica e atendimento a população, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Itaguatins - TO, 25 de Março de 2015.

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 18/2015, Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Locação de Palco, Som, Iluminação e Geradores Elétricos, Vencedor: TM BRAGA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.506.226/0001-12, Item 15 no valor Total de: R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais). Data da Homologação: 22/06/2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATOS DE ADESÕES AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2015. Processo nº: 043/2014 - Pregão Presencial nº 39/2014. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 02/01/2015 a 31/12/2015. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO. Objeto: Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas (Self-Service e Marmitex). Recurso: 08.243.0122.2-088, 08.244.1002.2-090, 08.244.1002.2-092 e 08.244.1002.2-095. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais). Fornecedor: MÁRCIA SILVA, CNPJ: 15.497.572/0001-03. Data: 09 de Janeiro de 2015. Rosilene Lima de Oliveira Sousa - Gestora

Ata de Registro de Preços nº 004/2015. Processo nº: 062/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 02/01/2015 a 31/12/2015. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes. Recurso: 08.244.1002.2-090 e 08.244.1002.2-093. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 43.215,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Quinze Reais). Fornecedor: HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 15.339.499/0001-33. Data: 09 de Janeiro de 2015. Rosilene Lima de Oliveira Sousa - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE ADESÕES AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2015. Processo nº: 043/2014 - Pregão Presencial nº 39/2014. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 02/01/2015 a 31/12/2015. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas (Self-Service e Marmitex). Recurso: 10.301.0210.2-071 10.301.0263.2-074, 10.302.0005.2-076 e 10.302.0265.2-082. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00. Valor: R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais). Fornecedor: MÁRCIA SILVA, CNPJ: 15.497.572/0001-03. Data: 09 de Janeiro de 2015. Rosana Saraiva Cruz - Gestora

Ata de Registro de Preços nº 004/2015. Processo nº: 062/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 02/01/2015 a 31/12/2015. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes. Recurso: 10.302.0005.2-076. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 43.792,80 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos). Fornecedor: HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 15.339.499/0001-33. Data: 09 de Janeiro de 2015. Rosana Saraiva Cruz - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATOS DE ADESÕES AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 021/2015. Processo nº: 018/2015 - Pregão Presencial nº 17/2015. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 06/05/2015 a 05/05/2016. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Material de Expediente Personalizado. Recurso: 08.125.1002.-086, 08.244.0122.2-089, 08.244.1002.2-090, 08.244.1002.2-092 e 08.244.1002.2-095. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 32.841,30 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos). Fornecedor: F. A. R. COELHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 06.090.619/0001-10. Data: 09 de Junho de 2015. Rosilene Lima de Oliveira Sousa - Gestora

Ata de Registro de Preços nº 019/2015. Processo nº: 007/2015 - Pregão Presencial nº 06/2015. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 18/05/2015 a 17/05/2016. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Material para Construção. Recurso: 08.241.1002.1-042, 08.125.1002.2-086, 08.244.0122.1-043, 08.244.1002.2-045, 08.244.1002.1-046, 08.244.1002.2-090, 08.244.1002.2-096, 08.244.1002.2-093 e 08.244.1002.2-095. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 79.858,79 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos). Fornecedor: J. R. RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 02.142.198/0001-73. Data: 20 de Maio de 2015. Rosilene Lima de Oliveira Sousa - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE ADESÕES AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 021/2015. Processo nº: 018/2015 - Pregão Presencial nº 17/2015. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 06/05/2015 a 05/05/2016. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Material de Expediente Personalizado. Recurso: 10.122.0005.2-066, 10.301.0202.2-069, 10.301.0210.2-071, 10.301.0210.2-072, 10.301.0210.2-073, 10.301.0263.2-074, 10.301.0264.2-075, 10.302.0005.2-076, 10.302.0265.2-082 e 10.304.0246.2-084. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 97.996,80 (Noventa e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos). Fornecedor: F. A. R. COELHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 06.090.619/0001-10. Data: 09 de Junho de 2015. Rosana Saraiva Cruz - Gestora

Ata de Registro de Preços nº 019/2015. Processo nº: 007/2015 - Pregão Presencial nº 06/2015. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Vigência/Ata: 18/05/2015 a 17/05/2016. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Material para Construção. Recurso: 10.302.0005.2-076, 10.301.0210.2-071 e 10.302.0265.2-082. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Valor: R\$ 79.858,79 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos). Fornecedor: J. R. RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 02.142.198/0001-73. Data: 20 de Maio de 2015. Rosana Saraiva Cruz - Gestora

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

O Sr. FABIO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 01/2015, a fim de se realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS-TO, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO o objeto ao Proponente RIBEIRO E LACERDA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.467.539/0001-43, Sediada à Rua 09, nº 132, Centro, Palmeirópolis, Estado do Tocantins, com os seguintes parâmetros:

Lote I - desconto sobre preço médio de 4,25%  
Lote II - valor da hora de serviços R\$ 47,00  
Lote III - valor da hora de serviços R\$ 47,00  
Lote IV - valor total do item R\$ 2.800,00

Encaminhe os autos do referido Procedimento para a Secretaria da Câmara a fim de lavrar Instrumento Contratual com o proponente vencedor do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 01 de abril de 2015.

Palmeirópolis - TO, 01 de Junho de 2015.

FABIO GONÇALVES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limino Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis-TO, representado pelo Presidente Sr. Fabio Gonçalves da Silva Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 792630 - SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 023.604.961-58, residente e domiciliado Avenida Contorno, nº 389, Centro, Palmeirópolis, CEP 77365-000, Palmeirópolis-TO e de outro lado como CONTRATADO RIBEIRO E LACERDA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.467.539/0001-43, Sediada à Rua 09, nº 132, Centro, Palmeirópolis, Estado do Tocantins neste ato representada pelo Francione Ribeiro dos Santos, Fundamento Legal: nas Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e demais leis pertinentes, Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para os veículos e máquinas que compõem a frota da Câmara Municipal de Palmeirópolis /TO, com valor estimado R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Palmeirópolis - TO, 03 de Junho de 2015.

Isac Cabral Oliveira  
Presidente da CPL e Setor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrição, seleção e sorteio de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor subcomissão técnica. Prazo para inscrição: até às 17:00 horas do dia 02 de julho de 2015. Data e horário do sorteio: 17 de julho de 2015, às 16:00 horas. O Edital estará disponível no site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br), a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 22/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquê, inscrita no CNPJ nº 25.063.842/0001-40, torna público que requerer junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Mineração e Obra civil Linear no Município de Piraquê-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, do dia 02 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015, objetivando a contratação de empresa, ou pessoa Física especializado em assessoria em engenharia para o acompanhamento e fiscalização de obras e elaboração de projetos do município de São Sebastião do Tocantins, emitindo pareceres técnicos, laudos técnicos, realizando medições de andamento das obras, dentre outras funções de seu cunho profissional para atender as necessidades do município de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de julho de 2015, às 14:00 horas (Local), no Cras da Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins-TO.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 22 de Junho de 2015.

Adolfo Bispo Araujo  
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços locação de veículo UMA CAMIONETE DE LUXO 4X4, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião do Tocantins - TO, especificações constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital, conforme as especificações do Anexo I do edital - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 03 Julho de 2015, às 09:30 horas (Local), no CRAS da Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO. Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 17:00, E-mail: cplsasebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 22 de Junho de 2015.

Adolfo Bispo Araujo  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO, torna público para conhecimento dos interessados para realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 007/2015, Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais expedientes destinados a atender as secretarias municipais do município de São Sebastião do Tocantins, durante o exercício de 2015, conforme as especificações do Anexo I do edital - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Julho de 2015, às 11:00 horas (Local) no Cras da Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO. Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 17:00, E-mail: cplsasebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 22 de Junho de 2015.

Adolfo Bispo Araujo  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO, torna público para conhecimento dos interessados a para realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 004/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento inerentes aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos CRAS, junto a Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins-TO, conforme as especificações do Anexo I do edital - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Julho de 2015, às 08h00 horas (Local), no Cras da Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO. Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 17:00, E-mail: cplsasebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 18 de Junho de 2015.

Adolfo Bispo Araujo  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2015

DATA: 14/05/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Tocantins - TO.

CONTRATADA: Salma Liane Cavalcante De Deus

OBJETO: Contratação de Profissional na área de Psicólogo para atendimento no CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins-TO.

Dotação: ORGÃO: 14; UNIDADE: 19; PROGRAMÁTICA: 08.243.0125.2-095; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 2000.00.000; CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Tocantins - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.320,00 (Doze mil trezentos e vinte reais). PRAZO: 07 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA BARBOZA  
Gestora FMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAPAS DO TOCANTINS

## EDITAL DO LEILÃO Nº 002/2015

A PREFEITURA DE TAIAPAS DO TOCANTINS-TO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pelo Leiloeiro Oficial Senhor Antônio Carlos Bezerra Silva, nomeado pela Portaria n.º 09/2015, torna público a quem interessar possa ou venha a tomar conhecimento do presente Edital, que no dia 09 de julho de 2015, às 15 horas, realizará no Pátio da Secretaria de Transportes - Taipas do Tocantins-TO, Leilão Público de Veículo (automóvel), no estado em que se encontra, dentro das seguintes condições:

## DO OBJETO

O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a venda de Veículo de propriedade da Municipalidade e considerados inservíveis, conforme lote abaixo discriminado.

## DOS LOTES

LOTE 01: 01 (um) Automóvel Ford /Courier/ Rontan Ambulância, Placa MUY 3501, cor chassi 9BENSZPPA5B981121, ano/modelo 2005/2005, no estado em que se encontra.  
Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

LOTE 02: 01 (um) MOTO/HONDA/XLR 125, Placa MVN 6344, chassi 9C2JD170WWW009682, ano/modelo 1998/1998, no estado em que se encontra.  
Lance Inicial: R\$ 200,00 (duzentos reais);

LOTE 03: 01 (um) Automóvel Fiat/Uno Mille Economy/ Flex/ Cor Preta, Placa MXF 5928, chassi 9BD15822A96211399, ano/modelo 2008/2009, no estado em que se encontra.  
Lance Inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

LOTE 04: 01 (um) Automóvel Fiat/Uno Mille /Flex, Cor /prata, Placa MWD 1138, chassi 9BD15822764720676, ano/modelo 2005/2006, no estado em que se encontra.  
Lance Inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 001/2015**

A PEFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, instalada na Avenida Rio Formoso, Quadra 22, Lote 01, Talismã-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob a forma de regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as exigências deste Edital para contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica na cidade de Talismã referente ao contrato de repasse nº 809500/2014, firmado entre a Prefeitura de Talismã e o Ministério das Cidades. Os trabalhos licitatórios serão iniciados às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2015, na sala de licitações da Prefeitura, localizada no mesmo endereço acima citado, em sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas de licitantes interessados. O edital estará disponibilizado aos interessados no site da prefeitura: [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) ou comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Talismã/TO, perante a Comissão Permanente de Licitação, portando um cd ou pen-drive para gravação do edital e anexos. Informações pelo telefone: (63) 3385-1120 ou pelo email: [prefeituratalisma@gmail.com](mailto:prefeituratalisma@gmail.com).

Talismã - TO 18 de Junho de 2015.

Alexandre B. de O. Carrijo  
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****CONSTRUTORA PERFIL LTDA**

Torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Prévia para o aproveitamento hidrelétrico CGH Manuel Alvinho I, situada nos municípios de Rio da Conceição e Dianópolis. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da NATURATINS.

**CONSTRUTORA PERFIL LTDA**

Torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Prévia para o aproveitamento hidrelétrico CGH Manuel Alvinho II, situada nos municípios de Rio da Conceição e Dianópolis. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da NATURATINS.

**CONSTRUTORA PERFIL LTDA**

Torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins a Renovação da Licença Prévia para o aproveitamento hidrelétrico CGH Cavalô Queimado, situada no município de Rio da Conceição. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da NATURATINS.

**CONSTRUTORA PERFIL LTDA**

Torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença Prévia para o aproveitamento hidrelétrico CGH Barra do Mambo, situada nos municípios de Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição e Dianópolis. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da NATURATINS.

**EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO 001/2015 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e cumprindo as exigências da Constituição Federal em seu art. 37, inciso II, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas constantes do Quadro de Pessoal Efetivo do CRF-TO e formação de quadro de reserva, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O concurso será regido pelo Edital nº 001/2015 do CRF-TO e está sob a responsabilidade, organização e controle da Empresa Imagem e Dados Ltda., e pela Comissão de Concurso Público do Conselho Regional de Farmácia do Tocantins. Compete à Comissão do Concurso acompanhar, fiscalizar e supervisionar as atividades inerentes ao

concurso. Compete à empresa Imagem e Dados a realização e a execução de todas as atividades necessárias à realização do concurso. O concurso destina-se ao provimento das vagas existentes no quadro de empregados do CRF-TO e formação de cadastro de reserva, de acordo com a Tabela do subitem e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

CÓD	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CIDADE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE(*)	JORNADA DE TRABALHO
101	Serviços Gerais	Fundamental	Palmas (TO)	1 + C.R.	R\$ 907,82	40h/sem.
201	Motorista	Médio	Palmas (TO)	C.R.	R\$ 1.239,27	40h/sem.
202	Assistente Administrativo	Médio	Araguaína (TO)	1 + C.R.	R\$ 1.239,27	40h/sem.
203	Assistente Administrativo	Médio	Gurupi (TO)	1 + C.R.	R\$ 1.239,27	40h/sem.
204	Assistente Administrativo	Médio	Palmas (TO)	2 + C.R.	R\$ 1.239,27	40h/sem.
205	Recepcionista	Médio	Palmas (TO)	C.R.	R\$ 1.239,27	40h/sem.
206	Técnico de Informática	Médio	Palmas (TO)	C.R.	R\$ 1.820,91	40h/sem.
207	Telefonista	Médio	Palmas (TO)	C.R.	R\$ 1.000,89	30h/sem.
301	Fiscal	Superior	Palmas (TO)	C.R.	R\$ 4.926,00	40h/sem.

O cadastro de reserva, referente a todos os cargos descritos acima, será composto por todos os candidatos classificados em conformidade com as regras previstas no edital. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva do concurso público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme necessidade e conveniência do CRFTO e de acordo com a classificação obtida. As inscrições serão realizadas no período de 22 de junho de 2015 a 20 de julho de 2015, exclusivamente via internet, no sítio <[www.imagemdados.com.br](http://www.imagemdados.com.br)>. Os valores das taxas de inscrição, conforme os níveis são os abaixo determinados: a) Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais); b) Nível Médio: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); c) Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais). A inscrição no presente concurso implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

Marttha Aguiar Franco Ramos  
Presidente do CRFTO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ EDSON ROCHA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CPF nº 321070729-49, RG nº 19003680 SSP-PR, proprietário da Fazenda São Francisco, lotes 266 e 267, Divinópolis-TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ CARLOS SILVEIRA SIMÕES, portador do CPF nº 042306398-72, proprietário da fazenda Nova Esperança, lote 61, loteamento pequizeiro, leito do rio Bananal, zona rural de Colmeia-TO vinculado ao DNPM 864275/2015; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de lavra a céu aberto de areia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 09/90 e COEMA nº 07/05, que discorrem sobre licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor José Orfeu Moreira, inscrito no CPF 227.674.951-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a Atividade de Aquicultura (Piscicultura PM - Pequeno porte com Médio Potencial de Severidade das espécies) instalada na Fazenda São Sebastião I, zona rural do Município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRITA MARMORARIA LTDA - EPP, nome fantasia PEDRITA MARMORARIA, CNPJ nº 02.259.946/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Avenida Filadélfia, nº 821, Setor Oeste, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABIANO FERRAZ DE AZEVEDO, CPF nº 663.353.701-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de cascalho, na localidade denominada Fazenda Marimbondo, município de Babaçulândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABIANO FERRAZ DE AZEVEDO, CPF nº 663.353.701-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de cascalho, na localidade denominada Fazenda Marimbondo, município de Babaçulândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABIANO FERRAZ DE AZEVEDO, CPF nº 663.353.701-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de cascalho, na localidade denominada Fazenda Marimbondo, município de Babaçulândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor AHMAD ALI ROKEIN, inscrito no CPF 136.100.688-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Tentação no Município de Pindorama. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor AHMAD ALI ROKEIN, inscrito no CPF 136.100.688-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Tentação no Município de Pindorama. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor AHMAD ALI ROKEIN, inscrito no CPF 136.100.688-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Tentação no Município de Pindorama. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, resolve: convocar todos os trabalhadores da categoria sócios e não sócios, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/06/2015, às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos), na sua sub-sede, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 468, Setor Campinas, Goiânia-GO, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura discussão e votação por escrutínio secreto do Relatório de Atividades/2014; 2) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto do Balanço Financeiro/2014; 3) Assuntos diversos de interesse da categoria. Caso não seja obtido o *quorum* estatutário em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças.

Goiânia, 19 de Junho de 2015.

Edvard Pereira de Souza  
Presidente

**PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

HOMOLOGA OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ESPECIAIS DE DESEMPENHO E ESTABELECE AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações especiais de desempenho e estabelecer as progressões funcionais dos servidores abaixo relacionados, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº 10, de 07 de abril de 2011:

1 - Erinelda Ferreira Passos - Auxiliar Serviços Gerais - Mat. 0102  
Média de Avaliação: 9,9 pontos - Excelente.  
Padrão 02 referência G para Padrão 02 referência H

2 - Jean Carlos Goulart Damacena - Fiscal - Mat. 0191  
Média de Avaliação: 10,0 pontos - Excelente.  
Padrão 04 referência B para Padrão 04 referência C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE  
Presidente do CRMV-TO  
CRMV-TO Nº 00561

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDICONT-TO, CNPJ nº 18.418.407/0001-07, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, ACNE I, Conjunto 01, Lote 05, Sala 07, Galeria Paulista, Plano Diretor Norte, CEP nº 77.006-016, Palmas-TO, por seus membros da Diretoria Executiva, DEUSDEDIT NUNES PINHEIRO SOBRINHO, Vice-presidente, EVERARDO DE CARVALHO SOUSA, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional e JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 16, § 2º, do Estatuto Social deste sindicato, CONVOCAM os membros associados da categoria profissional dos contabilistas no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, às 09 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum* estatutário, às 09h30 min em segunda convocação, no dia 17 de Julho de 2015, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Destituição do Presidente do SINDCONT-TO, Samuel Antônio Basso Chiesa, na forma do art. 16, *caput*, do Estatuto Social deste sindicato, tendo em vista o mesmo não ter convocado a Assembleia Geral Extraordinária requerida no dia 09/06/2015, pelos membros da Diretoria Executiva, DEUSDEDIT NUNES PINHEIRO SOBRINHO, Vice-presidente, EVERARDO DE CARVALHO SOUSA, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional e JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, Diretor Administrativo e Financeiro, e ainda, não ter convocado nos anos de 2013 e 2014 as Assembleias Gerais Ordinárias previstas no art. 20 do Estatuto Social do SINDICONT-TO, para a prestação de contas e para previsão orçamentária do exercício seguinte;
- Deliberação e eleição do novo presidente do SINDCONT-TO;
- Discussão acerca da situação que se encontra o SINDCONT-TO, no que tange as finanças, filiações, tramitação do processo administrativo para obtenção da Carta Sindical junto ao MTE, criação de um site, e demais matérias a serem apresentadas pela categoria.

Participe. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

DEUSDEDIT NUNES PINHEIRO SOBRINHO  
Vice-Presidente do SINDICONT-TO

EVERARDO DE CARVALHO SOUSA  
Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional do  
SINDICONT-TO

JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Diretor Administrativo e Financeiro do SINDICONT-TO

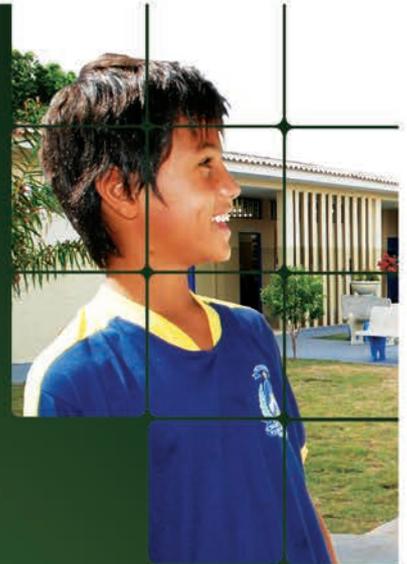


**Escola Estadual  
Presidente Costa e Silva,  
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:  
Escola Referência Brasil,  
com a conquista do  
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

**Rosthana Xavier**

Aluna do Colégio Estadual  
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,  
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do  
Concurso Internacional de  
Redação de Cartas 2011,  
promovido pelos Correios.



# Cuidar e Educar

A Educação de qualidade  
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



**Mellis Layra S. Rippel**

Aluna do Colégio Estadual  
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.  
Representante do Tocantins na edição 2012 do  
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

**Coral Mil Vozes**

Composto por mais de 1.200 alunos,  
o Coral Mil Vozes do Tocantins  
consagrou-se com um trabalho de  
sucesso desenvolvido por professores  
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?  
0800 646 1529